

Santo André, 17 de março de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1575/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 63/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA: “VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Propositura retirada pelo autor na 12º sessão ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

